



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

Bastos, 19 de novembro de 2020.

## Ofício Circular nº. 012/2020

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que foi aprovada por unanimidade de votos, na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/11/2020, a **Moção nº. 047/2020**, de autoria do vereador Claudiemir José dos Santos, cópia em anexo; sendo assim, estamos **manifestando irrestrito apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2018**, que: Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Esperamos contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudemir José dos Santos**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor  
 Davi Alcolumbre (DEM-AP)  
 Presidente do Senado da República  
 BRASÍLIA - DF**



**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos  
Presidente  
Jurandi Coelho de Assis  
Vice-Presidente  
Ester Gianeri Garbin  
1º Secretário  
Luiz Carlos dos Santos  
2º Secretário

**Vereadores:**

Aduato Dias do Prado  
Vereador  
Francisco P. B. Ferreira da Silva  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Kleber Lopes de Sousa  
Vereador  
Patrício Monteiro Filho  
Vereador  
Rogério Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**MOÇÃO Nº 047/2020**  
De 11 de novembro de 2020.

Requeiro a Mesa da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, ao Conselheiro da OAB - SP, Doutor Wagner Fuin, e ao Presidente da OAB de Bastos, Doutor Wilians Marcelo Peres Gonçalves, **MANIFESTANDO O IRRESTRITO APOIO AO PROJETO DE LEI 80/2018**, que: Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

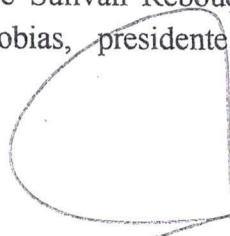
## JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando a Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Wilians Marcelo Peres Gonçalves, Presidente da 260a Subseção da OAB / Bastos -SP.

Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.





**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos  
Presidente  
Jurandi Coelho de Assis  
Vice-Presidente  
Ester Gianeri Garin  
1º Secretário  
Luiz Carlos dos Santos  
2º Secretário

**Vereadores:**

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Francisco P. B. Ferreira da Silva  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Kleber Lopes de Sousa  
Vereador  
Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador  
Rogério Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentado para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto, apresento à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Augusta Casa de LEIS, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.**

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 11 de novembro de 2020.

Claudemir José dos Santos  
Vereador





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

